

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2023 - PR

Processo Administrativo: 87/2023
Processo de Licitação: 87/2023
Data do Processo: 09/10/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE INTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES AFONSO FRITZEN, COM FORNECIMENTO DE TINTAS ACRÍLICA LATEX STANDART E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS, INCLUSO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR LIMPEZA GERAL, REMOVER MOFOS E SUJEIRAS (ESTRUTURA DE ANDAIMES POR CONTA DA CONTRATADA). ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 83/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Outubro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2023, Licitação nº 56/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 87/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 56/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, PARA PINTAR A PARTE INTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES AFONSO FRITZEN, COM FORNECIMENTO DE TINTAS ACRÍLICA LATEX STANDART E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS, INCLUSO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR LIMPEZA GERAL, REMOVER MOFOS E SUJEIRAS (ESTRUTURA DE ANDAIMES POR CONTA DA CONTRATADA). ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE E APARÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO. Empresa participante: 52.423.173 JULIANO VENTURA DOS SANTOS, representada na sessão pelo administrador Sr. Juliano Ventura dos Santos. As 09h15min do dia 24/10/2023, reuniu-se o pregoeiro Lucas J. Geni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por item. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação, porém não obteve êxito. O pregoeiro, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente analisaram a documentação da referida empresa vencedora do ITEM, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Não houve manifestação. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

LOTE: 1

Participante: 6302 - 52.423.173 JULIANO VENTURA DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD PARA AMBIENTE INTERNO, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA, LATA 18 LTS, COR AZUL CLARO PARA PINTURA DE PAREDES, GARANTIA MÍNIMO 03 ANOS	Und	11,00	RENNER	0,0000	580,00	6.380,00
2	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD PARA AMBIENTE INTERNO, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA, LATA DE 18 LTS, COR ESCURA "VERDE BANDEIRA" PARA PINTURA DOS PILARES, GARANTIA MÍNIMO 3 ANOS	Und	1,00	RENNER	0,0000	640,00	640,00
3	LIMPEZA TOTAL C/ REMOÇÃO DOS MOFOS E SUJEIRAS. PINTURA DE DUAS A TRÊS DEMÃOS, INCLUÍDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES (ESTRUTURA DE ANDAIMES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATADA)	M2	1.050,00	JULIANO PINTURAS	0,0000	15,00	15.750,00
Total do Participante ----->							22.770,00
Total Geral ----->							22.770,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2023 - PR

Processo Administrativo: 87/2023
Processo de Licitação: 87/2023
Data do Processo: 09/10/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 24 de Outubro de 2023

COMISSÃO:

LUCAS J. CENI - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO